

ATA Nº 65/2010 - Quarta Sessão Extraordinária do mês de Período Legislativo Dezembro do Quarto da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizada em 18 de Dezembro de 2010, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro "FAÚ", localizado na Avenida Maranhão, nº 2.277-A, centro. Às 16hs10min, havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi, o Senhor Presidente desta Casa de Leis, Vereador Jonas Barros declarou aberta a presente Sessão Extraordinária em seguida o Senhor Presidente consultou o Plenário para fosse dispensada a saudação costumeira aos visitantes e a leitura da Ata da sessão anterior que será lida na próxima Sessão Ordinária, a solicitação foi colocada em discussão e votação sendo aprovada por unanimidade. Solicitando questão de ordem o Vereador Dr. Mauricio solicitou o presidente que consultasse o Plenário para que as matérias que forem aprovadas em 2ª votação fossem votadas também em 3^a e última votação. Logo após o Presidente consultou o pedido do Vereador Dr. Maurício, sendo acatado por todos os demais vereadores. Dando prosseguimento à Sessão o Senhor Presidente solicitou à 2^a Secretária da Mesa, Vereadora Marta Barbosa que fizesse a leitura das matérias constantes na ordem do dia. PROJETO DE LEI Nº 051/2010, DE 10/12/2010. RELATORES: Vereadores Kita Maciel e Denes Teixeira. AUTOR: Poder Executivo. ASSUNTO: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a permutar os Imóveis abaixo indicados e dá outras providencias. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação nominal, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 045/2010, DE 03/11/2010. AUTOR: Poder Executivo. ASSUNTO: Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no vigente orcamento e dá outras providências. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 046/2010, DE 16/11/2010. AUTOR: Poder Executivo. ASSUNTO: Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no vigente orçamento e dá outras providências. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e em 2^a e 3^a votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 048/2010, DE 01/12/2010. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre doação de área do Poder Público Municipal e dá outras providências. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação nominal, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 050/2010, DE 07/11/2010. AUTOR: Poder Executivo. ASSUNTO: Altera as tabelas I e II, do Artigo 17, da Lei Municipal nº 957, de 20/12/1941. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2010, DE 1/12/2010, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA. **AUTOR:** Mesa Diretora. **ASSUNTO:** Dispõe sobre autorização do plenário para proceder-se à



baixa de bens móveis integrantes do patrimônio da Câmara Municipal de Gurupi, Caracterizados e sob as motivações constantes no processo administrativo anexo. O Projeto de Resolução foi colocado em discussão e em 1ª votação do 2º turno, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 023/2010, DE 12/11/2010. ASSUNTO: Autoriza a criar o PROGRAMA DE INTERNET BANDA LARGO GRATUITO e dá outras providências. AUTOR: Ver. Denes Teixeira. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 024 DE 26/11/2010. ASSUNTO: Proíbe a pintura de propaganda política-eleitoral em muros e paredes do Município de Gurupi. AUTOR: Kita Maciel. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e em 2^a e 3^a votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE** LEI Nº 027 DE 13/12/2010, AUTOR: Denes Teixeira e Kita Maciel. **ASSUNTO:** Dispõe sobre o Sistema de Estacionamento Rotativo Pago nas vias e logradouros públicos e dá outras providencias. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 049/2010, DE 10/12/2010. AUTOR: Poder Executivo. ASSUNTO: Autoriza a incorporação do abono salarial concedido a título de composição de salário mínimo constitucional e dá outras providências. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 26, DE 13/12/2010. **ASSUNTO:** Torna obrigatória a reserva de vagas para idosos nos estacionamento públicos e privados no Município de Gurupi. AUTOR: Ver. Marcão e Outros. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem apreciadas, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão às 16hs31min, agradecendo a presença de todos. Compareceram a esta Sessão os Senhores Vereadores: Jonas Barros – PV, como Presidente, Vereadora Marta Barbosa – DEM como Secretária da Mesa, Denes Teixeira - PPS, Dinda - PR, Dr. Maurício - PR Kita Maciel - PMDB, Marcão do Povo - PR, DEM, Professor Cabo Carlos - PT e Wanda Botelho - PR, com a ausência da Professora Zenaide - PSB. O teor completo das Vereadora manifestações e apartes encontra-se gravados em CD de nº 065/2010, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro, "FAÚ", Câmara Municipal de Gurupi, Município de Gurupi, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dez.

Ver. Jonas Barros Presidente Ver^a. Marta Barbosa Secretária